

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 004/2026, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **VALDINEI LOPES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 55.566.898/0001-51, com sede na com sede na Rua Graciliano José de Andrade, nº 457, Bairro-Aécio Neves – CEP:45.416-000 – Presidente Tancredo Neves/BA, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Itamari-Bahia, 15 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 004/2026, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 004/2026**, para a pessoa jurídica **VALDINEI LOPES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 55.566.898/0001-51, com sede na com sede na Rua Graciliano José de Andrade, nº 457, Bairro-Aécio Neves – CEP:45.416-000 – Presidente Tancredo Neves/BA, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 15 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: VALDINEI LOPES ANDRADE - (CNPJ:55.566.898/0001-51).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 004/2026 – Dispensa de Licitação nº. 004/2026.

Itamari – BA, 15 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 006/2026, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.314.753/0001-53, situada na Rua da Quadra, S/N, Centro, CEP: 45.465-000, Teolândia-BA, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, EFD-Reinf e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itamari –BA, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Itamari-Bahia, 15 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 006/2026, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 005/2026**, para a pessoa jurídica **WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.314.753/0001-53, situada na Rua da Quadra, S/N, Centro, CEP: 45.465-000, Teolândia-BA, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, EFD-Reinf e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itamari-BA, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), pelo período de 15 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 15 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE ME (CNPJ: 29.314.753/0001-53).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, EFD-Reinf e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itamari –BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 006/2026 – Dispensa de Licitação nº. 005/2026.

Itamari – BA, 15 de janeiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal